



**DECRETO Nº 159/2024 – GAB**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEXTA -  
FEIRA DIA 31 DE MAIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o feriado de "Corpus Christi que é celebrado sempre em uma quinta-feira. Onde celebra-se um dos princípios mais importantes do catolicismo: o sacramento da eucaristia."

**CONSIDERANDO**, que de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da constituição do Maranhão, compete ao prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais e;

**CONSIDERANDO**, que não haverá prejuízo à administração pública e aos munícipes de Ribamar Fiquene – MA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Ribamar Fiquene - MA, no dia 31 de maio corrente ano, sexta – feira.

**Art. 2º** - Hospital Municipal, coleta de resíduos sólidos (lixo) e os demais serviços considerados essenciais, deverão funcionar conforme escala do secretário da pasta.

**parágrafo único** – os alunos da rede municipal terão aulas remotas, conforme cronograma do calendário escolar do município.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogam – se, as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês 05 (maio) de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal